

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 90048/2025, DECLARA **sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 21 de agosto de 2025.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210

☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062

✉ tybortholin@uol.com.br

Conexão Direta 89*3369

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 90048/2025, DECLARA expressamente:

Condições de participação:

- (x) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- (x) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

- (x) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- (x) Inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- (x) Inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- (x) Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- (x) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- (x) Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- (x) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- (x) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 21 de agosto de 2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Yuri Lavezzo Bortholin".

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
 Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
 tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA.

-Item 21

Saco plástico.

SACO PLASTICO 60 X 80 X 0,16 (REFORCADO, COM 16 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE) PARA USO NO CAMINHAO LIMPA FOSSA - ENTULHO. NA COR PRETA, NAO TRANSPARENTE, POLIETILENO VIRGEM (NAO RECICLADO) COM COSTURA REFORCADA NO FUNDO, FORMA DE FORNECIMENTO - PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.

Marca: TY Bortholin

Fabricante: TY Bortholin

Modelo / Versão: Saco plástico 60 x 80 x 0,16 micras parede PR unidade.

Quantidade 2.500 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 3,47.

Valor total R\$ 8.675,00.



Saco preto 60 x 80 x 0,16 micras parede unid.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que: - Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência; - Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. - Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos.
Declaramos: Preço de mercado, fixo e irreajustável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.)
Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Prazo de entrega 10 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 21 de agosto de 2025.



tybortholin.com.br

 Fone: (19) 3571-1885



Yuri Lavezzo Bortholin.

CPF 310.800.408-54

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br